

EX.MO(A) SENHOR(A)
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE
COIMBRA
RUA DO BRASIL, 131
3030-175 COIMBRACOMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA
REGIÃO DE COIMBRA (CIM-RC)Doc. N.º 2491/2019Data 25/11/2019 Ass. _____

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

2020 I. D. 288/2019
CENTRO 2020

2019-11-19

ASSUNTO: Notificação de aprovação da alteração – adenda ao Pacto da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - PI 6.3. - Direção Regional do Património Cultural

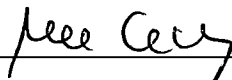
Na sequência da V/ proposta de alteração da Prioridade de Investimento (PI) 6.3 do quadro de investimentos do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Região de Coimbra, remetida por correio eletrónico em 16.09.2019, alteração solicitada pela Direção Regional do Património Cultural e aprovada pelo Conselho Intermunicipal em 13.09.2019, informamos que o pedido foi aprovado na 89ª reunião da Comissão Diretiva do CENTRO 2020 realizada em 30.10.2019 conforme quadro seguinte:

Quadro de Investimentos previstos no Pacto		Quadro de Investimentos com alteração proposta	
Designação do investimento	FEDER	Designação do investimento	FEDER
Igreja do Carmo - Cobertura, coro alto e património artístico integrado	340.000,00 €	Igreja do Carmo - Consolidação da abóboda de suporte do coro alto	140.108,44 €
Mosteiro de Celas - Coberturas, conservação e restauro de património artístico integrado	255.000,00 €	Mosteiro de Celas - Coberturas, conservação e restauro de património artístico integrado	240.573,51 €
Sé Nova - Cobertura, conservação e restauro de património artístico integrado	340.000,00 €	Requalificação da Sé Nova - Coimbra	367.017,37 €
Sé Velha - Cobertura, claustro e conservação e restauro de património artístico integrado	340.000,00 €	Requalificação da Sé Velha - Coimbra	366.900,09 €
Mosteiro de Santa Clara-a-Velha - Obras de conservação/beneficiação geral	425.000,00 €	Mosteiro de Santa Clara-a-Velha - Obras de conservação/beneficiação geral	585.400,59 €
Total	1.700.000,00 €	Total	1.700.000,00 €

Mais se informa que esta notificação deverá passar a constar como adenda ao Pacto celebrado entre as AG dos PO financiadores e a CIM.

Os meus melhores cumprimentos,

A Vogal Executiva do POCentro2020



(Isabel Damasceno Vieira Campos Costa)